

CFC - REQUERIMENTO PARA REGULARIDADE ANUAL DO ANO DE

Portaria DETRAN/RS n.º 181/2016 e alterações

CFC n.º:..... CNPJ:.....

Nome da Empresa:.....

Endereço:.....

N.º..... Complemento:..... Bairro:

Município:..... CEP:

Telefones: (.....)..... E-mail:

Nome dos Sócios:

Para Regularidade Anual, o CFC deverá encaminhar junto a este requerimento os seguintes documentos:

Da Empresa

1. Certidão Negativa de Débitos com FGTS
2. Certidão Negativa de Débitos Municipais
3. Certidão Negativa de Débitos Estaduais
4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União.
5. Certidão Simplificada da JUCERGS ou do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas (original ou cópia)
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

Do Proprietário ou dos Sócios

7. Certidão Negativa Cível da Justiça Estadual
8. Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (**não é o Alvará de Folha Corrida**)
9. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal da **4ª Região**

Declaro(amos) que estou(amos) de acordo com as condições estabelecidas pelo DETRAN/RS para Regularidade Anual junto a esta Autarquia, bem como compromisso de veracidade das informações e dos documentos fornecidos, inclusive de guarda, por cinco anos, dos documentos comprobatórios originais, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Observações:

- **As certidões devem ser Negativas ou Positivas com efeito de Negativa** e devem estar dentro do prazo de validade. Quando não houver prazo expresso na Certidão, valem por apenas 30 (trinta) dias.
- **Certidões Cíveis Positivas** que tratem de Execução Fiscal de dívida com Município, Estado ou União, deverão estar acompanhadas de **Certidão Narratória de cada processo, comprovando o pagamento ou a negociação da dívida.**
- **Certidões Criminais Positivas** são aceitas somente acompanhadas de **Certidão Narratória comprovando o término do cumprimento da pena.**
- A **Certidão da Justiça Federal com DADOS INSUFICIENTES não é válida.** Nesse caso, retirar na Justiça Federal da 4ª Região.
- As Certidões obtidas na internet não precisam ser autenticadas, já as obtidas no Fórum devem ser originais.
- Caso esteja renovando seu credenciamento no ano em curso, deve ser encaminhado apenas o Requerimento de Renovação de Credenciamento com os documentos listados no respectivo requerimento de renovação (a regularidade anual do ano de renovação é realizada juntamente com a renovação do credenciamento).

DATA:

Assinatura do sócio responsável / Proprietário (Reconhecer a firma):